Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO N.º 24.688- EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATHEUS LEAL BORGES**, do cargo em comissão de Secretário Particular do Prefeito, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Setembro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.688 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba